



Ofício Circular nº 110 /2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000771-38.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão, Id. 5736433, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia, informando sobre a suspeita de possível falsificação de documento vinculado ao sistema oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Selo digital (1386AB029537-5), atribuída supostamente ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cocos/BA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

